

TERMO DE REFERÊNCIA AVISO COLETA DE PREÇO

A SP Leituras – Associação Paulista de Bibliotecas e Leitura, associação civil sem fins lucrativos, com sede na Rua Faustolo, 576, Água Branca, São Paulo, SP, 05041-000, inscrita no CNPJ nº 12.480.948/0001-70, vem por meio deste termo convidar fornecedores a apresentar proposta para **prestação de serviços de design, produção gráfica e animação em vídeo (redes sociais).**

Os interessados deverão encaminhar a proposta técnica e orçamentária com timbre da empresa, endereço, telefone, pessoa para contato, condições de pagamento e validade do documento.

O recebimento das propostas ocorrerá **até o dia 05 de agosto de 2025** e deverão ser enviadas para os e-mail compras@spleituras.org.

1. OBJETO

O objeto do presente instrumento consiste na escolha da proposta mais vantajosa para prestação de serviços de design, produção gráfica e animações em vídeos (redes sociais), com o propósito de criar, desenvolver, atualizar e aplicar soluções visuais que fortaleçam comunicação e marketing dos equipamentos culturais, serviços, projetos, produtos e acervos geridos pela SP Leituras, de agosto a dezembro de 2025, com foco em identidade visual, materiais impressos e digitais, campanhas, publicações e acessibilidade da comunicação.

A SP Leituras, Organização Social de Cultura, gerencia para a Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo, por meio do Contrato de Gestão nº 1/2021: a Biblioteca de São Paulo, a Biblioteca Parque Villa-Lobos, a BibliON – a biblioteca digital do estado de São Paulo, as ações do Sistema Estadual de Bibliotecas Públicas de São Paulo e o Centro Cultural de Estudos Superiores Aúthos Pagano. A empresa vencedora deverá prestar os serviços com respeito aos critérios deste convite, bem como obedecidos os termos e as condições do contrato a ser assinado entre SP Leituras e CONTRATADA.

2. RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

A empresa contratada deverá criar, desenvolver, adaptar, executar e entregar identidades visuais e materiais gráficos com base em briefings, premissas e orientações técnicas, e solicitações previamente definidas pela SP Leituras.

3. ESCOPO DE SERVIÇOS

Os seguintes itens devem integrar os serviços de design, produção gráfica e animação em vídeo (redes sociais) a serem desenvolvidos e entregues pela CONTRATADA.

3.1 Criação de identidade visual

- Desenvolver ou atualizar parte dos logotipos, paletas de cores, tipografias e elementos gráficos;
- Elaborar manual resumido de identidade visual e aplicações.

3.2 Desenvolvimento de peças gráficas para mídias impressas e digitais

- Criar materiais institucionais e promocionais, como cartazes, folders, panfletos, apresentações, relatórios, banners, faixas, sinalizações de pequeno porte e *motion graphics* para redes sociais;
- Criar peças gráficas para redes sociais, e-mail marketing, sites e aplicativos.

3.3 Campanhas e materiais de divulgação

- Desenvolver campanhas visuais (identidades e peças) para eventos, lançamentos, projetos e ações institucionais (não inclui a publicação *Notas de Biblioteca* e os programas Viagem Literária, Seminário Internacional Biblioteca Viva e Prêmio São Paulo de Literatura);
- Criar templates personalizáveis para uso interno.

3.4 Diagramação e editoração

- Diagramar publicações e documentos internos como relatórios, manuais institucionais, entre outros, com preparação de arquivos finais para impressão e/ou publicação digital em PDF acessível.

3.5 Assessoria e acompanhamento de produção

- Acompanhar processos gráficos junto a fornecedores, caso necessário;
- Assessorar na escolha de especificações técnicas, formatos, materiais e acabamentos das peças gráficas impressas e digitais.

3.6 Adequação de peças à acessibilidade

- Aplicar diretrizes de acessibilidade visual, com uso de contraste, tipografia legível, descrição de imagens, entre outros.

3.7 Entrega de arquivos editáveis e finalizados

- Entregar arquivos abertos em formatos editáveis e arquivos finalizados prontos para publicação ou impressão.

Observações importantes:

- 1) A CONTRATADA deve atender integralmente as solicitações da SP Leituras, inclusive, quando necessário, aos fins de semana, comunicando semanalmente os status dos entregáveis.
- 2) A CONTRATADA deve estar disponível para reuniões semanais virtuais com a SP Leituras.
- 3) O cronograma de trabalho de agosto a dezembro deverá ser acordado entre as partes e atualizado semanalmente.

4. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo total para a execução dos serviços será até 31 de dezembro de 2025 a contar da assinatura do contrato.

5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A documentação e as especificações abaixo deverão comprovar a qualificação técnica da empresa nos requisitos exigidos acima:

- Portfólio da empresa e currículos dos profissionais selecionados para desempenhar as funções descritas neste termo;

- No mínimo dois atestados de bom desempenho anterior na prestação de serviços da mesma natureza e porte, fornecidos pelos contratantes (em papel timbrado). Neles deverão constar: a especificação do tipo de serviço, com indicações dos prazos de execução e outros dados característicos dos serviços prestados e avaliação;
- A empresa deve dispor de softwares licenciados (Adobe Creative Suite, Affinity Designer, ou equivalentes);
- Os profissionais que atuarem na prestação dos serviços devem ter domínio e experiência em UX/UI design;
- Será considerado diferencial estratégico o conhecimento prático em acessibilidade comunicacional (WCAG, Desenho Universal, uso de contraste, tipografia legível, etc.).

6. RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

- Fornecer acesso a informações detalhadas, materiais, arquivos, referências e dados que contribuam para criação, desenvolvimento, adaptação, execução e entrega de identidades visuais e materiais gráficos dos equipamentos culturais, serviços, projetos, produtos e acervos geridos pela SP Leituras;
- Facilitar o agendamento de reuniões com gestores, colaboradores e fornecedores da organização;
- Designar pessoas responsáveis por acompanhar continuamente os processos, oferecer devolutivas e tomar decisões de caráter estratégico, garantindo agilidade na comunicação entre as partes;
- Gerir, supervisionar e acompanhar o cronograma de trabalho;
- Analisar, comentar, aprovar e solicitar ajustes dos produtos intermediários e finais apresentados pela empresa contratada, dentro dos prazos acordados;
- Realizar os pagamentos conforme os marcos de entrega previstos, condicionados à aprovação das entregas.

7. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS – CRITÉRIOS:

1 – A SP Leituras reserva-se o direito de recusar propostas de fornecedores que não apresentarem portfólio, qualificação técnica ou referências compatíveis com o serviço solicitado, bem como da documentação atendendo a Regularidade Fiscal.

2 – As propostas serão analisadas e selecionadas objetivamente por meio da modalidade de julgamento técnico e preço.

3 – O resultado no presente processo de compra será divulgado no site da SP Leituras – www.spleituras.org.

4 – A divulgação do resultado está prevista para o **dia 6 de agosto de 2025**.

5 – Serão desclassificadas as propostas cujo objeto, proposta e documentação não atenderem às especificações técnicas e às demais características descritas no termo de referência.

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pagamentos mensais mediante emissão de notas fiscais, sendo:

- 20% na aprovação da proposta, em agosto;
- 20% em setembro, mediante entregas validadas;
- 20% em outubro, mediante entregas validadas;
- 20% em novembro, mediante entregas validadas;
- 20% em dezembro, mediante entregas validadas.

9. INSTRUÇÕES PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

Cinco dias úteis após a publicação no site da organização.

10. DA PARTICIPAÇÃO

Poderão participar todos os interessados com experiência no ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem as condições constantes deste Termo de Referência e do Regulamento de Compras e Contratação de Serviços da SP Leituras.

11. REGULARIDADE FISCAL

Para participar do certame objeto do presente convite, os interessados deverão encaminhar proposta, da qual deverão constar, os seguintes documentos:

- Certidão de regularidade perante a Seguridade Social (INSS);

- Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- Cópia do cartão do CNPJ.

12. LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

A prestação dos serviços será realizada, preferencialmente, de forma remota, com uso de meios digitais de comunicação, como e-mail, reuniões online, plataformas de gestão de projetos e compartilhamento digital.

Poderão ser previstas atividades presenciais pontuais, a depender da natureza das ações propostas, da disponibilidade mútua das partes e de necessidades específicas. Quando realizadas presencialmente, essas atividades ocorrerão nos prédios administrados pela CONTRATANTE, localizados na cidade de São Paulo, ou em outro local previamente acordado entre as partes. A CONTRATADA deverá garantir meios próprios para a execução remota e presencial do trabalho, incluindo recursos técnicos e operacionais necessários.

São Paulo, 11 de agosto de 2025.

Jefferson Inocência Miguel

Assistente de Compras e Contratações de Serviços – SP Leituras

RECEBEMOS AS PROPOSTAS DAS SEGUINTE EMPRESAS:

MARCOS MESQUITA DE PAULA DESIGN E BARULHO - ME

CASA DAS IDEIAS PUBLICIDADE E MARKETING LTDA

D4G COMUNICAÇÃO E DESIGN LTDA – ME

ROSANGELA SANTOS LAMBIASE DESIGN - ME

VENCEDORA: MARCOS MESQUITA DE PAULA DESIGN E BARULHO - ME

VALOR: R\$ 100.000,00.